



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO

PORTARIA Nº 408 /CR, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2018

**A CORREGEDORIA-REGIONAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no PA nº 0011340-81.2018.4.05.7000, resolve:

**ADIAR**, *sine die*, o usufruto dos 17 (dezesete) dias remanescentes do 2º (segundo) período de férias relativo ao exercício de 2018, fixados de 16/11 a 02/12/2018, do Excelentíssimo Senhor Juiz Federal Substituto **EMANUEL JOSÉ MATIAS GUERRA**, da 25ª Vara da Seção Judiciária do Estado do Ceará.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

  
**PAULO MACHADO CORDEIRO**  
CORREGEDOR-REGIONAL